
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 42

PORTARIA Nº. 042/2019/GAB/SEMI Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor EUZÉBIO LOPES NOVAES lotado na Subsecretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo - SEMDESTUR, matrícula nº. , e CPF Nº.203.740.972-91, RG 202631 – SSP RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 16.01.04.122.347.2.901, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo e R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15. do Decreto nº. DECRETO Nº 14.707 , de 23 de agosto de 2017..

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:FB53C814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2019. Edição 2412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 001/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações:

Art.1º Atribuir às funções do Departamento de desenvolvimento socioeconômico, a função de responsabilidade técnica para elaborar planilhas orçamentárias, gerenciar e executar projetos de engenharia civil, acompanhar obras e emitir parecer técnico, utilizando o perfil profissional de engenheiro civil, devidamente cadastrado no órgão de classe, objetivamente das ações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Parágrafo único- fica o senhor **Breno Vitor Alves da Silva, cadastro nº 311176**, cadastrado no CREA SOB Nº 222203D/MG no cargo de Gerente de Divisão de Departamento Socioeconômico, para exercer as atribuições acima descritas.

Art.2º Essa publicação passa a vigorar na data de sua publicação.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Subsecretário Municipal SEMDESTUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B8B0CB4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2019. Edição 2376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 321

PORTARIA Nº. 321/2018 Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.0024600/2018.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM da servidora desta secretaria, abaixo relacionada, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias inteiras e 1/2 (meia) diárias, ao qual se deslocou para os Distritos ao longo da BR 364, no período de 16/10/2018 a 19/10/2018, com o objetivo de participar como representante da SEMDESTUR junto ao CTM, de atividade de leitura e apresentação do Plano Diretor Participativo.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Michele Santana de Albuquerque	CPF: 753.448.742-00 Matrícula: 300046 RG: 591034 SSP/RO	Secretária	3 diárias inteiras + 1/2 diária	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 262,57
Total					R\$ 262,57

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:535720F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2019. Edição 2370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 128/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 128/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

Considerando o Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70, 74 e 75 da Constituição Federal c/c os artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando as recomendações dispostas a Instrução Normativa nº 58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando o Decreto nº 15.403/2018 e das atribuições constantes do Ofício Circular nº 033/DOP/GAB/CGM/2017, de 14 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Equipe de Controle Interno, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI, Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
51376	RONIS DA SILVA CHAVES	PRESIDENTE	SEMI
317620	ANDRÉIA ALVES DA SILVA	MEMBRO	SEMA

Art. 2º Na ausência legal do presidente, caberá ao primeiro membro na lista do art. 1º, efetivar-se nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:71D4F580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2019. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 127/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 127/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

Considerando o dispositivo do art. 15 §8º, e no art. 73, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial de Recebimento de Material**, para recebimento de grama esmeralda pertencente ao processo nº 02.000398/2018, Pregão Eletrônico nº 006/2019, Registro de Preço nº 005/2019, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI, Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
295370	PAULO REGIS AGUIAR MOITA	PRESIDENTE	SEMA
310714	KELVES SOUSA SILVA	MEMBRO	SEMA
298605	JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:55D321D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/11/2019. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 124/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 124/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 05 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicada em Diário Oficial do Município de 19.02.2013 e Lei Municipal nº2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do Exercício Financeiro de 2019 e a consequente necessidade de elaboração tempestiva do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2019, o qual compõe a prestação de contas anual e pronunciamento quantos aos elementos de eficiência, eficácia e economicidade.

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.222 de 07 de outubro de 2019, em art. 6º, § 1º, parágrafo único, inciso I e II, publicado em Diário Oficial dos Municípios e Estado de Rondônia no dia 08 de outubro 2019, ANO XI Nº 2561, o qual dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências, bem como, seu fiel cumprimento.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento, Consolidação e Elaboração do Relatório Circunstanciado da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR**, referente a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2019, nos termos da alínea “a” item IV, do Art. 11 da IN 13/TCE/RO/2004, conforme atribuições a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
76192	Durvanilson Souza da Silva	Gerente de Divisão	Coordenação Técnica	DA/SEMI
313750	Urbanita Oliveira Carvalho	Gerente de Divisão	Apoio Técnico	DA/SEMI
100107	Adirleide Dias dos Santos	Agente de Educação Ambiental	Apoio Técnico	DGPA/SEMA
168370	Edson Leal de Oliveira	Gari	Apoio Técnico	SEMDESTUR
311001	Maicon de Oliveira Pereira	Gerente de Divisão	Apoio Técnico	DEMFIN/SEMA
305088	Ana Carolline Pigurnei Franco	Secretária do Conselho	Apoio Técnico	DELIC/SEMA
312231	Daiane Telles da Silva	Assessor Nível I	Apoio Técnico	DPCA/SEMA

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída, adequar e consolidação as informações advindas de todos os Departamentos que compõem o organograma destas SEMI, SEMA e SEMDESTUR, a fim de proceder a elaboração do Relatório Circunstanciado e seu posterior envio a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, e Gestão – SEMPOG, impreterivelmente até o dia 17.01.2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório Circunstanciado de Atividades do Exercício de 2019 a SEMPOG.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:567BA314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/11/2019. Edição 2584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA 119/SEMI/2019

PORTARIA Nº. 119/2019
Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2019.

O **Secretário Municipal de Integração**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e conforme com o que consta no Processo nº. 16.00.384-00/2019.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 117/SEMI/2019 de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre **ARBITRAR E CONCEDER** dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, através da Subsecretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, arbitrando e concedendo 01 (uma) diária inteira e 1/2 (meia) diária, os quais irão se deslocar para Km 67 Linha Caracol, no período de 19 e 20/10/2019, para participação na “AÇÃO SOCIAL”, por meio de transporte terrestre, O SINE para atendimentos de 450 agricultores e seus familiares como cadastro de empregos, informações sobre seguro desemprego, cursos on-line escola do trabalhador, carteira de trabalho e carteira de identidade, conforme solicitação do Memorando nº 60/2019 – Sine Municipal.

Proceder a inclusão da servidora Leilda Pereira Lima, matrícula nº 311168.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Eric Robson Melo Araújo	CPF: 004.177.392-65	Diretor de Departamento	01 diária inteira	150,00	225,00
	Matricula: 305963		+	+	
	RG: 1059699		1/2 diária	75,00	
	SSP/RO				
Irany Freitas de França	CPF: 509.834.902-87	Artífice Especializado	01 diária inteira	120,00	180,00
	Matricula: 92685		+	+	
	RG: 577.334 SSP-RO		1/2 diária	60,00	
Leilda Pereira Lima	CPF: 664.657.612-20	Supervisor de Feira	01 diária inteira	120,00	180,00
	Matricula: 311168		+	+	
	RG: 611154		1/2 diária	60,00	
Total RS					585,00

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A317A337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2019. Edição 2568

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA Nº. 117/2019
Porto Velho/RO, 11 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e conforme com o que consta no Processo nº. 16.00.384-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, através da Subsecretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, arbitrando e concedendo 01 (uma) diária inteira e 1/2 (meia) diária, os quais irão se deslocar para Km 67 Linha Caracol, no período de 19 e 20/10/2019, para participação na “AÇÃO SOCIAL”, por meio de transporte terrestre, O SINE para atendimentos de 450 agricultores e seus familiares como cadastro de empregos, informações sobre seguro desemprego, cursos on-line escola do trabalhador, carteira de trabalho e carteira de identidade, conforme solicitação do Memorando nº 305/2019 – Sine Municipal.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Eric Robson Melo Araújo	CPF: 004.177.392-65	Diretor de Departamento	01 diária inteira	150,00	225,00
	Matricula: 305963		+	+	
	RG: 1059699		1/2 diária	75,00	
	SSP/RO				
Irany Freitas de França	CPF: 509.834.902-87	Artífice Especializado	01 diária inteira	120,00	180,00
	Matricula: 92685		+	+	
	RG: 577.334 SSP-RO		1/2 diária	60,00	
Total R\$					405,00

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C582F34F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2019. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 111/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 111/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 25 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 73, inciso II “a” e “b” e parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Almoxarifado/Patrimônio**, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	SECRETARIA
125072	GILBERTO NAIMAIEIR DUARTE	PRESIDENTE	SEMI
313982	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	MEMBRO	SEMA
298605	MARILUCE FERREIRA GONÇALVES	MEMBRO	SEMDESTUR

Tornar sem efeito a Portaria Nº 110/GAB/SEMI/2019, publicada em Diário Oficial do Município de Porto Velho-RO, na data de 18 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.09.2019.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E8A6E35E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2019. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 112/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 112/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 25 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do contrato nº 051/PGM/2016**.

Empresa: AMAZÔNIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: – 04.956.754/0001-70

Contrato nº: 051/PGM/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2514, datado de 02 de Agosto de 2019. - Extrato nº 198/PGM/2019.

Processo nº: 16.00020-00/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões Tratores) com fornecimento e substituição de peças, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI.

Vigência do Contrato: 14.07.2019 a 14.07.2020.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
892423	FRANCISCO EVALDO MAGALHÃES EVARISTO	PRESIDENTE	SEMA
41170	RONALDO FLÁVIO RAMOS	MEMBRO	SEMA
311481	JAIME WASZUK	MEMBRO	SEMDESTUR

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.09.2019.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5EFFEFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2019. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 114/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 114/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 25 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do contrato nº 029/PGM/2018**.

Empresa: SPORT CLUB SOLIMÕES – CNPJ: – 14.636.348/0001-84

Contrato nº: 029/PGM/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2454, datado de 09 de Maio de 2019. - Extrato nº 123/PGM/2019.

Processo nº: 16.02026-00/2017

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria, com área total construída de 1.666,96 m². Imóvel situado dentro do perímetro urbano de Porto Velho-RO, na Avenida Brasília, nº 2512, B. São Cristóvão, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI.

Vigência do Contrato: 16.04.2019 a 16.04.2020. - Primeiro Termo de Renovação.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
76192	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	PRESIDENTE	SEMI
317900	JOSÉ SÉRGIO TOSTES DE FARIAS	MEMBRO	SEMA
311481	JAIME WASZUK	MEMBRO	SEMDESTUR

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.09.2019.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A41382AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2019. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 113/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 113/GAB/SEMI/2019 Porto Velho, 25 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do contrato nº 102/PGM/2017**.

Empresa: M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ: – 10.600.520/0001-99

Contrato nº: 102/PGM/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2482, datado de 19 de Junho de 2019. - Extrato nº 157/PGM/2019.

Processo nº: 16.00054-00/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e polimento nos veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Integração – SEMI.

Vigência do Contrato: 28.05.2019 a 28.11.2019. - Terceiro Termo Aditivo.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
107202	JULIANO VON RONDON DE ANDRADE	PRESIDENTE	SEMA
171348	NEI GERALDO DE MELO DINIZ	MEMBRO	SEMA
168370	EDSON LEAL DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEMDESTUR

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.09.2019.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C2714904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2019. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 110/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº. 110/GAB/SEMI/2019 PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Integração – SEMI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores discriminados abaixo para compor a Comissão de Recebimento de material de consumo e serviços.

Art. 2º Nomear os servidores discriminados abaixo para compor as Comissões de Fiscalização referentes aos contratos nº **051/PGM/2016**, **102/PGM/2017** e **029/PGM/2018**.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO		
ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO		
Cadastro	Nome	Secretaria
125072	Gilberto Naimaier Duarte	SEMI
313982	Francisco Ciro Barros Bandeira	SEMA
298605	Mariluce Ferreira Gonçalves	SEMDESTUR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
CONTRATO	Contrato nº 051/PGM/2016	
PROCESSO	16.00020/2016	
EMPRESA	AMAZÔNIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ	04.956.754/0001-70	
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e Tratores) com Fornecimento e Substituição de Peças	
VIGÊNCIA	14/07/2019 a 14/07/2020	
Cadastro	Nome	Secretaria
892423	Francisco Evaldo Magalhães Evaristo	SEMA
41170	Ronaldo Flávio Ramos	SEMA
311481	Jaime Wasczuk	SEMDESTUR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
CONTRATO	Contrato nº 102/PGM/2017	
PROCESSO	16.00054/2017	
EMPRESA	M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	
CNPJ	10.600.520/0001-99	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e polimento nos veículos	
Cadastro	Nome	Secretaria
171348	Nei Geraldo de Melo Diniz	SEMA
107202	Juliano Von Rondon de Andrade	SEMA
168370	Edson Leal de Oliveira	SEMDESTUR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
CONTRATO	Contrato nº 029/PGM/2018	
PROCESSO	Processo nº 16.02026/2017	
EMPRESA	SPORT CLUB SOLIMÕES	
CNPJ	14.636.348/0001-84	
OBJETO	locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria, com área total construída de 1.666,96m². Imóvel situado dentro do perímetro urbano de Porto Velho/RO, na Avenida Brasília, nº 2512, B. São Cristóvão	
Cadastro	Nome	Secretaria
76192	Durvanilson Souza da Silva, cad. 76192	SEMA
317900	José Sérgio Tostes de Faria	SEMA
311481	Jaime Wasczuk, 311481	SEMDESTUR

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:405C9B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2019. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 108/2019

PORTARIA Nº. 108/2019 Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e conforme com o que consta no Processo nº. 16.00.384-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, através da Subsecretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, arbitrando e concedendo 01 (uma) diária inteira e 1/2 (meia) diária, os quais irão se deslocar para Linha 28, Comunidade Nova Aliança, no período de 28 a 29/09/2019, para participação no projeto “DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS”, por meio de transporte terrestre, O SINE em parceria com a Defesa Civil levará os atendimentos como cadastro de empregos, informações sobre seguro desemprego, cursos on-line escola do trabalhador, carteira de trabalho e carteira de identidade, conforme solicitação do Memorando nº 040/2019 – Sine Municipal.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Eric Robson Melo Araújo	CPF: 004.177.392-65 Matrícula: 305963 RG: 1059699 SSP/RO	Diretor de Departamento	01 diária inteira + 1/2 diária	150,00	225,00
Irany Freitas de França	CPF: 509.834.902-87 Matrícula: 92685 RG: 577.334 SSP-RO	Artífice Especializado	01 diária inteira + 1/2 diária	120,00	180,00
Rosivanda Prestes Ferreira de Oliveira	CPF: 007.289.562-41 Matrícula: 316093 RG: 108686-6 SSP/RO	Fiscal de Feira	01 diária inteira + 1/2 diária	120,00	180,00
Total RS					585,00

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5D2AA8FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2019. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA 107 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 107/2019 Porto Velho/RO, 09 de setembro de 2019.

O **Secretário Municipal de Integração**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e conforme com o que consta no Processo nº. 16.00.384-00/2019.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, através da Subsecretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, os quais se deslocaram para Vila Calderita, no período de 05 a 09/09/2019, para participação no evento do Festival de Praia Oficial de Vila Calderita, por meio de transporte terrestre, com trabalhos de execução da organização dos ambulantes, montagem e desmontagem da estrutura do evento, conforme solicitação do Memorando nº 058/2019-DEFOTUR/SEMDESTUR. O Festival de Praia oficial de Vila Calderita se justifica pelo envolvimento da sociedade, com o incentivo ao esporte, lazer e ao turismo, propiciando a inclusão social, melhoria da qualidade de vida da população, gerando emprego e renda e a valorização das belezas naturais.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Lilian Simone Souza Leite	CPF: 518.772.102-00 Matrícula: 285537 RG: 710.179 SSP/RO	Gerente de Divisão	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Roselucy dos Santos Montenegro	CPF: 469.251.042-00 Matrícula: 414 RG: 466.849 SSP/RO	Diretora de Departamento	04 diárias inteiras + 1/2 diária	80,74	363,33
Lidiane da Silva Bandeira de Oliveira	CPF: 522.403.392-68 Matrícula: 312976 RG: 657.972 SSP-RO	Gerente de Divisão	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Mariluce Ferreira Gonçalves	CPF: 510.685.912-34 Matrícula: 298605 RG: 721.344 SSP-RO	Assessora Nível I	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Kassio Moisés da Silva Souza	CPF: 025.217.532-89 Matrícula: 310210 RG: 1256747 SSP/RO	Assessora Nível I	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Rosivanda Prestes Ferreira de Oliveira	CPF: 007.289.562-41 Matrícula: 316093 RG: 108686-6 SSP/RO	Fiscal de Feira	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Jaime Waseczuk	CPF: 409.803.322-49 Matrícula: 296154 RG: 187.068 SSP/AC	Gerente de Divisão	04 diárias inteiras + 1/2 diária	75,02	337,59
Total RS					2.388,87

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:460BD4EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2019. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA 91

PORTARIA Nº. 91/2019 Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.344-00/2019.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA A VIAGEM dos servidores desta secretaria, arbitrando e concedendo 05 (cinco) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, ao qual se deslocaram para Jaci Paraná, no período de 24 a 29/07/2019, com o objetivo de realizar a organização de ambulantes, montagem e desmontagem de estrutura e realização do Festival de Praia de Jaci Paraná.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
Lilian Simone Souza Leite	CPF: 518.772.102-00 Matrícula: 285537 RG: 710.179 SSP/RO	Gerente de Divisão	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 119,68 + R\$ 59,84	R\$ 538,56	S10 OHL 1324
Roselucy dos Santos Montenegro	CPF: 469.251.042-00 Matrícula: 414 RG: 466.849 SSP/RO	Diretora de Departamento	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 80,74 + R\$ 40,37	R\$ 363,33	S10 OHL 1324
Lidiane da Silva Bandeira de Oliveira	CPF: 522.403.392-68 Matrícula: 312976 RG: 657.972	Gerente de Divisão	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Michele Santana de Albuquerque	CPF: 753.448.742-00 Matrícula: 314617 RG: 591.034 SSP/RO	Secretária	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Lo Ruama do Nascimento Salvador de Albuquerque	CPF: 005.539.292-08 Matrícula: 292417 RG: 1071712 SSP/RO	Assessor Nível II	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Cássio Santiago da Costa	CPF: 025.540.122-10 Matrícula: 311118 RG: 1259319 SSP/RO	Gerente de Divisão	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Raimundo Nonato Pereira Queiroz	CPF: 838.310.292-53 Matrícula: 309915 RG: 827.694 SSP/RO	Assessor Nível III	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Irany Freitas de França	CPF: 509.834.902-87 Matrícula: 92685 RG: 577334 SSP/RO	Subsecretária da SEMDESTUR em substituição	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 119,68 + R\$ 59,84	R\$ 538,56	S10 OHL 1324
Kassio Moisés da Silva Souza	CPF: 025.217.532-89 Matrícula: 310210 RG: 1256747 SSP/RO	Assessor Nível I	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 75,02 + R\$ 37,51	R\$ 337,59	S10 OHL 1324
Eric Robson Melo Araújo	CPF: 004.177.392-65 Matrícula: 305963 RG: 1059699 SSP/RO	Diretor de Departamento	4 diárias inteira + 1/2	R\$ 80,74 + R\$ 40,37	R\$ 363,33	S10 OHL 1324
Total					R\$ 3.829,32	

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 79E8F8AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 99

PORTARIA Nº 99/2019,
PORTO VELHO DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados, para integrarem a Comissão de seleção e julgamento das inscrições do Chamamento Público 005/2019, para inscrições de pessoas físicas e jurídicas, com vista a seleção das bandas de fanfarras locais, para participarem do evento "I Encontro de Fanfarras e Bandas do Município de Porto Velho/RO", os seguintes servidores:

- Eric Robson Melo Araújo, Matrícula nº 305963;

(PRESEIDENTE)

- Lô Ruama do Nascimento Salvador de Albuquerque, Matrícula nº 292417;

(MEMBRO)

- Mariluce Ferreira Gonçalves, Matrícula nº 298605;

(MEMBRO)

- Michele Santana de Albuquerque, Matrícula nº 314617.

(MEMBRO)

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:64760730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2019. Edição 2512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 004/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações, com a finalidade de otimizar a mão de obra e melhoria dos serviços.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a lotação dos servidores já nomeados em cargos de livre provimento e exoneração, para os departamentos e gerências abaixo:

I - Carla Graziela Pereira de Oliveira Souza, nomeada no cargo de Gerente da Divisão da Praça CEU - CC-11, da SEMDESTUR, Matrícula nº 311465, para a Gerência do SINE da Zona Leste;

II – Suely Aparecida dos Santos, nomeada no cargo de Gerente da Divisão de Desenvolvimento Comercial e Industrial, CC-11, da SEMDESTUR, Matrícula nº 311340, para Gerência da Praça CEU;

III – Cássio Santiago da Costa, nomeado no cargo de Gerente da Divisão do SINE da Zona Leste - CC-11, da SEMDESTUR, Matrícula nº 311118, para o Gabinete da SEMDESTUR;

IV – Joaquim Noleto, nomeado no cargo de Gerente da Divisão do SINE da ZONA SUL, CC-11, da SEMDESTUR, Matrícula nº 311382, para o Gabinete da SEMDESTUR;

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:09FB6BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2019. Edição 2478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 076

PORTARIA Nº. 076 /2019/GAB/SEMI Porto Velho/RO, 06 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **EUZÉBIO LOPES NOVAES** lotado na **Subsecretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo - SEMDESTUR**, matrícula nº.308793 , e CPF Nº.203.740.972-91, RG 202631 – SSP RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 16.01.04.122.347.2.901, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo e R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15. do Decreto nº. DECRETO Nº 14.707 , de 23 de agosto de 2017..

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:760EEEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2019. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 003/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações.

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a Portaria nº 002/2019, datada de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2471, de 03 de junho de 2019, que altera funções de servidores de cargos de livre provimento e exoneração, dessa subsecretaria.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EEC3F567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2019. Edição 2474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA 002/2019

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**

PORTARIA Nº 002/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Subsecretário da SEMDESTUR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017, e demais alterações, em razão do DECRETO Nº 15.293, publicado no D.O.M nº 5.719 de 26 de junho de 2018, que altera a competência para gestão dos espaços públicos de Porto Velho.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a função dos servidores já nomeados, de livre provimento e exoneração, para as funções abaixo:

I - Fernanda Paula Lopes Carvalho, nomeada no cargo de Supervisor de Feira, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº 293743, PARA emissão de carteira de trabalho, no Sine Municipal Centro;

II – Rafaela Maria Rodrigues de Macedo, nomeada no cargo de Supervisor de Feira, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº300690, PARA captação de vagas, no Sine Municipal Centro;

III – Alexandre Silva, nomeado no cargo de Supervisor de Feira, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº311100, PARA atendimento ao trabalhador, no Sine Municipal Leste;

IV – Daniel Pedro de Sousa, nomeado no cargo de Supervisor de Feira, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº310847, PARA emissão de RG, no Sine Municipal Leste;

V – Ingrid Nunes Silva, nomeado no cargo de Supervisor de Feira, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº310938, PARA emissão de carteira de trabalho, no Sine Municipal Leste;

VI – Leilda Pereira Lima, nomeada no cargo de Supervisor de Mercado, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº 311168, PARA recepcionista, no Sine Municipal Centro;

VI – Olinda Chagas de Souza, nomeada no cargo de Supervisor de Mercado, CC-06, da SEMDESTUR, Matrícula nº310904, PARA recepcionista, no Sine Municipal Leste.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2019.

EUZÉBIO LOPES NOVAIS

Subsecretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E8E6C506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2019. Edição 2471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 145/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº 145/SEMI/2019 Porto Velho-RO, 17 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

Considerando o Ofício nº 376/SGG/Defesa Civil/2019.

Considerando a realização do projeto “Defesa civil na Comunidade e a Garantia dos Direitos Humanos”, onde foram atendidas aproximadamente 2.133 pessoas, no Distrito de Abunã.

R E S O L V E:

Art. 1º ELOGIAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a municipalidade em cadastro de emprego e apresentação da Escola do Trabalhador, no qual são ministrados na forma gratuita cursos de qualificação em EAD como reconhecimento do empenho e comprometimento aos serviços prestados.

Art. 2º. Que se registre em ficha funcional dos servidores conforme anexo abaixo.

Anexo Único

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR			
	Cad.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	305963	Eric Robson Melo Araújo	Departamento do Trabalho(Sine Municipal)
02	92685	Irany Freitas Franca	Departamento do Trabalho(Sine Municipal)
03	316093	Rosivanda Prestes Ferreira de Oliveira	Departamento do Trabalho(Sine Municipal)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:47CB87F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2019. Edição 2611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 140/GAB/SEMI/2019

PORTARIA Nº. 140/GAB/SEMI/2019

PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Integração – SEMI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, que regulamenta a autorização dos Ordenadores de Despesa e do Decreto nº 14.707 de 23 de agosto de 2017 em seu Art. que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portaria de Concessão de Suprimentos de Fundos, e de conformidade com que consta no Processo nº 16.00.348/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar válida a Concessão ao servidor Euzébio Lopes Novais, lotado na Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo – Semdestur, mat. 308793, CPF 203.740.972-91, suprimento de fundos, no Projeto Atividade 16.01.04.122.347.2.901 – Apoio Administrativo/SEMDESTUR em regime de adiantamento, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo e R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos) reais no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no Art. 2º do Decreto 14.707 de 23.08.2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor,

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração – SEMI

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:92570901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2019. Edição 2601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>